

Estado de Mato Grosso  
**Plenário das Deliberações**

|  |  |                        |
|--|--|------------------------|
| PROTOCOLO  |  |                        |
| Protoc. n.º <u>683</u> , Liv. _____ Fls. <u>003</u> , em <u>01/09/09</u> | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Requerimento<br><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br><input type="checkbox"/> Moção de<br><input type="checkbox"/> Emenda | N.º<br><u>458/2009</u> |
| Horas: <u>16:40</u>  |  |                        |
| <u>Coauto</u><br>Funcionário   |  |                        |

AUTOR: Vereadora **Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB** – 1ª Secretária

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS e SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, solicitando colocação de placas indicatórias proibindo uso de buzinas e som automotivo em frente escolas, hospitais, clínicas, igrejas, etc, cumprindo com o que determina o Código de Postura do Município, em seu Art.130 e Art. 131.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 31 de agosto de 2009.

Coauto  
**Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB**  
Vereadora – PTB  
1ª Secretária

Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

No nosso entendimento, o sossego público é um direito de todos, tanto que já está preconizado em Lei Municipal (Código de Postura) e além do mais, o respeito com os seus semelhantes dever sempre prevalecer.

Observamos que torna-se comum o barulho excessivo nas proximidades de hospitais, clínicas, escolas, igrejas e outras repartições públicas e isso caracteriza um grande desrespeito para com a pessoa humana, daí a nossa sugestão para que tais locais sejam sinalizados para que, pelo menos o bom senso prevaleça.

Assim sendo, formulamos esse documento indicativo, esperando contar com a atenção do ilustre Prefeito e Secretários, no pronto atendimento desse nosso pleito.

  
**Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB**

Vereadora – PTB

1ª Secretária

Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social